



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL N.º 5674 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Decreta ponto facultativo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a portaria MGI N° 9.783, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024;

CONSIDERANDO o decreto estadual n° 8113 de 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Planalto nos dias 19 e 20 de junho de 2025.

**Parágrafo Único:** Os pontos facultativos de que tratam o caput deste artigo fazem alusão a data de Corpus Christi e seguem os calendários nacional e estadual conforme portaria MGI N° 9.783, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 e decreto estadual n° 8113 de 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Planalto, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Luiz C. Boni*  
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL